

# COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

## O QUE É A CPA?

Trata-se de uma comissão autônoma, nomeada pelo Reitor, composta por representantes dos alunos, professores, funcionários e da sociedade civil. Tem por atribuição conduzir os processos internos de avaliação institucional da UNIFACEAR, sistematizar e prestar informações solicitadas pelo MEC/INEP, com base na Lei nº 10.861 de 2004 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.



**UNIFACEAR**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

## ATIVIDADES DA CPA

Realizar o processo de autoavaliação institucional, com base nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O objetivo da autoavaliação é identificar as condições do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, suas potencialidades e fragilidades. Os resultados do processo de autoavaliação, consolidados em um relatório, representam importante subsídio para que a instituição execute ações para corrigir as fragilidades e manter as potencialidades identificadas, com vistas à melhoria da sua qualidade.

---

*Os questionários propostos pela CPA geram mudanças positivas! Transforme sua avaliação em melhoria para todos!*

---

## DIMENSÕES OBSERVADAS NA AVALIAÇÃO

A Lei nº 10.861/2004, nº no seu art. 3º, estabelece as dimensões que devem ser foco da avaliação institucional e que garantem simultaneamente a unidade do processo avaliativo. O processo avaliativo considera a realidade institucional e sua abrangência, adotando para isso cinco grandes Eixos Temáticos previstos no Instrumento de Avaliação atualizado através da Nota Técnica N.14/2014. O projeto de avaliação da UNIFACEAR está organizado de forma a contemplar as dez dimensões estabelecidas pela Lei do SINAES. Conforme estabelecido pelo SINAES, o agrupamento em eixos visa facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação.



## **Membros da CPA**

### **COORDENAÇÃO**

Professor Filipe Guedes

### **REPRESENTANTES DOCENTE**

Lauri Anderson Lenz

Camila Salgueiro da Purificação Marques

### **REPRESENTANTES DISCENTE**

Stephany Moreto Wendrychoski

Fernando Bonato

### **REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Karla Santos

Margareth Alice de Assunção Andrade

### **MEMBROS DA COMUNIDADE CIVIL**

José Gonçalves da Silva

Fabricio Roberto Braz da Fonseca

## **ENTENDA UM POUCO MAIS!**

**Eixo 1** – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios emanados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do período que constituiu o objeto de avaliação.

**Eixo 2** – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

**Eixo 3** – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

**Eixo 4** – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

**Eixo 5** – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

## **COMPOSIÇÃO DA CPA**

A CPA (Comissão Própria de Avaliação) da UNIFACEAR instituída pela Portaria nº 04/2018 de 02 de abril de 2018.